

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 1 de Abril de 2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000694432

PORTARIA SEMA Nº 52, de 30 de março de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015 e alterações, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, no Decreto nº 53.037, de 20 de maio de 2016, que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, e a Lei nº 15.434, de 9 de janeiro de 2020, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, bem como tendo em vista a Portaria SEMA nº 093, de 16 de dezembro de 2008, que institui o Plano de Manejo do Parque Estadual do Tainhas,

RESOLVE

Art. 1º **Aprovar** a revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Tainhas, constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 22/0500-0000288-3, e disponível no site eletrônico www.sema.rs.gov.br/planos-de-manejo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 30 de março de 2022.

GUILHERME DE SOUZA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, em exercício.